REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da Associação Beija-Flor da Massaranduba, CNPJ 16.957.531/0001-67, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de agosto de 2019.



TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

A Beija-Flor da Massaranduba é uma entidade assistencial filantrópica sem fins lucrativos, de caráter beneficente a serviço da promoção humana, prioritariamente nas Comunidades que compõem a Paróquia Nossa Senhora da Piedade – Massaranduba e adjacências, visando especialmente atender crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares que se encontram em situação de risco social e pessoal.

Salvador, 20 de agosto de 2019.



TÉO SENNA